



Após anúncio da saída de Faustão da Globo, possíveis substitutos começam a ser cogitados

PÁGINA 02

Gazeta

Terça-feira

Goiânia, 26 de janeiro de 2021

Ano 16 - Edição 4508

R\$1 do Estado



gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

Governador Ronaldo Caiado propõe lei seca em bares de Goiás a partir das 22 horas

Apesar de ser favorável à lei seca, o governador lembrou, entretanto, que cabe aos prefeitos – e não a ele – assinar decretos com este teor

PÁGINA 02

EPA



SPUTNIK V

O que se sabe sobre a vacina da Rússia que pode vir a ser usada no Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) enviou na sexta-feira (22/1) esclarecimentos pedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Sputnik V, a vacina contra a covid-19 desenvolvida pela Rússia

PÁGINA 03

SAÚDE

Vacinação no DF é ampliada para os trabalhadores da Saúde

Breno Esaki/Agência Saúde DF



Os servidores receberão as doses nas unidades na Região de Saúde onde atuam. Já os que trabalham nas unidades privadas continuarão sendo vacinados em seus locais de trabalho

PÁGINA 04

ECONOMIA

Governo do Tocantins prorroga liberação de crédito para empreendedores com restrição

Fomento/Governo do Tocantins



PÁGINA 05

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 21°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 33°C Mínima 23°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Em reunião virtual realizada na segunda-feira (25) com prefeitos, representantes do Judiciário, Legislativo e setores da sociedade, o governador Ronaldo Caiado (DEM) afirmou ser a favor da aplicação de lei seca em bares, restaurantes e similares de Goiás a partir das 22 horas. A novidade seria uma forma de inibir aglomerações e conter a curva ascendente de casos e de óbitos por Covid-19 no Estado.

Apesar de ser favorável à lei seca, o governador lembrou, entretanto, que cabe aos prefeitos – e não a ele – assinar decretos com este teor. “Quem dá alvará de funcionamento são as prefeituras”, disse Caiado. “O que for deliberado pela maioria é o que vou acolher.”

O secretário municipal de Saúde de Goiânia, Durval Ferreira Fonseca Pedrosa, afirmou, no evento on-line, que foi transmitido pelas redes sociais do governador, que concorda com Caiado. “Precisa ser feita uma avaliação de permanência da abertura dos

Justiça & Cidadania

Governador Ronaldo Caiado propõe lei seca em bares de Goiás a partir das 22 horas

Apesar de ser favorável à lei seca, o governador lembrou, entretanto, que cabe aos prefeitos – e não a ele – assinar decretos com este teor

Wesley Costa



bares. Contudo, mais importante do que estabelecer uma diretriz é a fiscalizá-la”, afirmou, lembrando que há necessidade de ação de restrição de “forma urgente para não sermos surpreendidos”.

ENQUETE

Durante a videoconferência, o governador propôs uma enquete para adoção das novas medidas restritivas pelos prefeitos para que não haja discrepância entre os municípios.

“Somente temos vagas em Rio Verde, Aná-

polis, Goiânia e Aparecida de Goiânia. Nestas cidades ainda não temos as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) lotadas”, apontou Caiado.

O presidente da Federação de Comércio de Goiás (Fecomércio), Marcelo Baiocchi, se mostrou favorável à medida de restrição de horário nos bares, mas solicitou a ampliação de leitos no Estado. Ele também sugeriu que, à medida que a contaminação diminua nas cidades, haja revisão das medidas restritivas adotadas.

ROTA JURÍDICA

Vencedora do BBB 20, **Thelma Assis** atua na linha de frente no combate à covid-19 em Manaus



A notícia do dia que está rendendo nesta segunda-feira (25) é o anúncio da saída de Fausto Silva da TV Globo após 32 anos de emissora. Com uma grande repercussão nas redes sociais e na mídia, já começaram a ser ven-

tilados possíveis substitutos do comunicador.

Entre os nomes mais fortes e cotados para ficar no lugar de Fausto está o da apresentadora Xuxa, que foi parar nos assuntos mais comentados do Twitter hoje.

Além da eterna rainha

dos baixinhos, Márcio Garcia, Tiago Leifert, Rodrigo Faro e Eliana estão na lista.

De acordo com informações, outro artista também muito cotado para assumir os domingos da Globo seria Tiago Abravanel, neto de Silvio Santos.

JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



Jamil Mattar Neto



Wellington Bessa

No Jornal da Gazeta Edição do Almoço desta segunda-feira, 25, o apresentador Thiago Mendes conversou com o advogado criminalista e diretor da OAB de Aparecida de Goiânia, Jamil Mattar Neto. Na ocasião, o advogado falou sobre golpes praticados nas redes sociais. Em Goiânia, o

cirurgião plástico Cleber Stuke foi uma das vítimas. O médico explicou que os criminosos começaram a seguir os pacientes da página oficial da sua clínica no Instagram a partir de um perfil falso que usava o nome dele e da clínica para oferecer descontos. Ainda nesta edição, os apresentado-

res Thiago Mendes e Jota Sobrinho conversaram com o vereador em Goiânia, pelo partido Democracia Cristã (DC), o advogado Wellington Bessa. Para assistir os destaques do Jornal da Gazeta Edição do Almoço acesse nosso canal no YouTube gazetaplay.

ITÁTILA MOURA

EM 2020

68 municípios goianos não registram casos de homicídio

Os indicadores de criminalidade de 2020 em Goiás, apresentados pelo governador Ronaldo Caiado e pelo titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP), Rodney Miranda, nesta segunda-feira (25/01), mostram que em 68 municípios goianos não foi registrado nenhum caso de homicídio. Já em outros 16, não há ocorrência de crime violento. Os números são do Observatório de Segurança Pública da SSP. “Esses índices não são fáceis de serem obtidos”, disse Caiado, ao lembrar que “Goiás tinha se transformado na Disneylândia dos bandidos” em gestões anteriores.

O governador afirmou que a segurança pública no Estado é referência nacional. Ele citou, por exemplo, a redução histórica de 10,4% em todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), alcançada no ano passado em comparação com os números de 2019. A taxa reúne as ocorrências de homicídios (-9,39%), latrocínios (-22%) e lesão corporal seguida de morte (-38,9%). A queda é a maior desde a criação do Observatório de Segurança Pública, em janeiro de 2011.

“Nossas polícias se

ocuparam para que as ações conjuntas não se restringissem a prender ladrões. Elas fizeram aquilo que sempre digo: ou se faz o diagnóstico ou o tratamento é inócuo”, alegou Caiado. O governador reforçou que as questões que envolvem a criminalidade no Estado são resolvidas na raiz do problema.

Segundo o secretário Rodney Miranda, apesar da diminuição verificada, a meta da atual gestão é zerar os casos de crimes em todo o território goiano. “Vamos continuar com o trabalho nesse mesmo sentido. Desde o primeiro dia em Goiás, eu falei: não se comemora redução de crimes. Um dia, vamos comemorar o zero total”, garantiu.

Miranda também ressaltou que os números refletem a parceria existente entre Executivo, Ministério Público, Poder Judiciário, e as forças nacionais, como Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal. “Nós temos um inimigo comum, que se chama violência”, pontuou.

PRODUTIVIDADE

Durante os 12 meses de 2020, foram deflagradas 20,4 mil operações, o equivalente a 55 por dia; e realizadas mais de 25

mil prisões em flagrante e 1,3 milhão de abordagens policiais. As ações resultaram na apreensão de mais de 56 toneladas de drogas, uma média de 153 quilos a cada 24 horas. As forças de segurança ainda apreenderam 6,2 mil armas de fogo, cerca de 500 por mês. “Trabalhamos como nunca”, enfatizou o secretário.

Além do combate ostensivo à criminalidade, os policiais se destacaram pela agilidade em ocorrências de acidentes e desastres. Foram mais de 79,5 mil resgates e mais de 16 mil buscas e salvamentos realizados em 2020. Já o Serviço de Socorro Rápido com Moto (Garra), implantado na atual gestão do Governo de Goiás, efetuou mais de 450 atendimentos na Região Metropolitana de Goiânia.

A atuação das equipes tem ainda contribuído para romper o ciclo da impunidade. No ano passado, 60,34% dos inquéritos policiais instaurados tiveram a autoria definida. Além disso, foram emitidos 58.661 laudos de criminalística e concluídos 47.885 relacionados à medicina legal.

SECOM

SPUTNIK V

O que se sabe sobre a vacina da Rússia que pode vir a ser usada no Brasil

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) enviou na sexta-feira (22/1) esclarecimentos pedidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Sputnik V, a vacina contra a covid-19 desenvolvida pela Rússia

RAFAEL BARIFOUSE/BBC - O ministro Ricardo Lewandowski quer saber se a agência recebeu um pedido de uso emergencial do imunizante e, caso isso tenha acontecido, como está a análise e se há pendências. Lewandowski é relator de uma ação direta de inconstitucionalidade movida pelo governo da Bahia, que quer aplicar a Sputnik V na população, mas não pode fazer isso por enquanto porque a lei não permite.

Uma medida provisória (MP) editada pelo governo federal no início de janeiro regula a compra e uso de insumos e serviços relacionados à imunização contra a covid-19 e prevê que só podem ser aplicadas vacinas registradas pela Anvisa ou que tenham sido autorizadas para uso emergencial.

A agência só pode conceder permissão emergencial para imunizantes registrados pelas agências dos Estados Unidos, da União Europeia, do Japão, da China ou do Reino Unido. Esse não é o caso da Sputnik V.

O governo da Bahia questiona a constitucionalidade destas regras e diz que elas atentam contra a dignidade humana e o direito à saúde dos cidadãos e impedem o Estado de cumprir seu dever de tomar medidas para reduzir o risco representado por uma doença.

Também argumenta que o objetivo da MP de garantir a eficácia e segurança das vacinas pode ser alcançado com o uso de um imunizante registrado por outras autoridades sanitárias de referência que não estão previstas na lei.

E quer uma liminar para poder importar e usar vacinas registradas por uma agência certificada pela Organização Panamericana de Saúde (Opas), o braço da Organização Mundial de Saúde (OMS) nas Américas.

O uso emergencial da Sputnik V já foi aprovado em alguns países-membros da Opas, como Argentina, Bolívia, Venezuela e Paraguai, mas não obteve um registro definitivo até agora em nenhum deles.

A farmacêutica União Química pediu a autorização emergencial no Brasil em 15 de janeiro, mas a Anvisa não chegou a analisar o assunto porque a empresa não apresentou os requisitos mínimos para uma soli-

EPA



citação desse tipo.

Em meio ao impasse existe a grande expectativa em torno das vacinas contra a covid-19, no momento em que o novo coronavírus já infectou 96,5 milhões de pessoas no mundo e fez mais de 2 milhões de vítimas fatais.

A situação é especialmente crítica no Brasil, não só porque o país é o terceiro em número de casos e o segundo em óbitos, mas também porque só há no Brasil até agora duas vacinas autorizadas para uso emergencial pela Anvisa, a CoronaVac (Butantan) e a de Oxford/AstraZeneca (Fiocruz), e a escassez de insumos para a produção de ambas gera dúvidas se haverá doses suficientes no curto e médio prazo.

Isso tem levado os Estados e a iniciativa privada a tentar comprar outras vacinas por conta própria, entre elas a Sputnik V. Entenda a seguir o que se sabe até agora sobre ela.

COMO FUNCIONA A SPUTNIK V?

Essa vacina usa uma tecnologia conhecida como vetor viral não replicante, que já é pesquisada há décadas pela indústria farmacêutica e é a mesma da vacina de Oxford.

Esse tipo de vacina usa outros vírus inofensivos para simular no organismo a presença de uma ameaça mais perigosa e que se deseja combater para gerar uma resposta imune.

No caso da vacina russa, ela é feita com adenovírus que causam resfriados em humanos. Eles foram modificados para não serem capazes de se replicar depois que entram nas células humanas.

Os cientistas inseriram neles as instruções genéticas para a produção de uma proteína ca-

racterística do novo coronavírus, a espícula.

Uma vez injetados no organismo, eles entram nas células e fazem com que elas passem a produzir e exibir essa proteína em sua superfície.

Isso alerta o sistema imunológico, que aciona células de defesa e, desta forma, aprende a combater o Sars-CoV-2, o que protegerá uma pessoa se ela for infectada pelo vírus.

O QUE APONTARAM OS TESTES FEITOS NA RÚSSIA?

As duas primeiras fases dos estudos clínicos começaram na Rússia no final de junho, quando foi investigado se a vacina, que é aplicada em duas doses, é segura e leva à produção de anticorpos. Cada fase teve 38 participantes.

Publicados no periódico The Lancet, os resultados apontaram que só foram registrados eventos adversos leves e nenhum grave, e que todos os participantes desenvolveram uma resposta imunológica capaz de combater o coronavírus e impedir a infecção por ele.

A Sputnik V foi aprovada nesses testes e partiu para a terceira e última etapa do estudo, para verificar se ela realmente conseguiria proteger contra a covid-19.

Essa fase 3 teve 22,7 mil voluntários. Os cientistas concluíram que a vacina tem uma eficácia de 91,4%, de acordo com um anúncio feito em dezembro.

A avaliação foi feita após serem confirmados 78 casos de covid-19 entre os participantes dos testes, dos quais 62 ocorreram no grupo que recebeu placebo e 16 entre os que tomaram a vacina.

Os resultados ainda não foram publicados em um periódico científico para que possam ser validados por outros cientistas.

CRISE

Mundo perdeu 255 milhões de empregos na pandemia

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostrou que a pandemia de covid-19 causou a perda de 8,8% das horas de trabalho em todo o mundo, o equivalente a 255 milhões de empregos em tempo integral. O cálculo da OIT foi feito em horas de trabalho perdidas, considerando as jornadas de trabalho reduzidas e também aquelas pessoas que perderam o emprego. A comparação foi com o último trimestre de 2019.

A OIT estima que a renda caiu em US\$7 trilhões em todo o mundo, o equivalente a 8,3% da renda global do trabalho, ou 4,4% do Produto Interno Bruto (PIB) global. As mulheres foram mais afetadas que os homens na pandemia. Para elas, a perda de emprego ficou em 5% e, para eles, em 3,9%.

Entre os jovens, também houve forte impacto, ou por saírem do mercado de trabalho, ou por adiarem sua entrada nele. A perda de emprego entre os jovens (15-24 anos) foi de 8,7% e de 3,7% na população adulta.

De acordo com o relatório, 71% das perdas de emprego ocorreram por causa da inativa-

de, e não pela falta de vagas. Ou seja, 81 milhões de pessoas deixaram o mercado por não conseguirem trabalhar, seja por restrições impostas durante a pandemia, seja por terem parado de procurar uma ocupação. No total, 114 milhões de pessoas foram afetadas.

SETORES

Os setores mais afetados foram os de hospedagem e alimentação. Nas duas áreas, houve redução de mais de 20% do emprego. Os setores do varejo e da indústria aparecem em seguida.

Por outro lado, houve aumento de emprego nos setores de informação e comunicação e seguros nos segundo e terceiro trimestres de 2020.

RECUPERAÇÃO

As últimas projeções da OIT mostram que "a maioria dos países experimentará uma recuperação relativamente forte no segundo semestre do ano", considerando o início da vacinação em vários países. A entidade apresentou três cenários, um pessimista, um otimista e um de referência.

No cenário pessimis-

ta, de vacinação lenta, a jornada de trabalho diminuiria 4,6%, enquanto no cenário otimista, a queda seria de 1,3%. No cenário de referência (que se baseia nas previsões do Fundo Monetário Internacional de outubro de 2020), projeta-se perda de 3% das horas de trabalho globalmente em 2021 (em comparação com o quarto trimestre de 2019), o que equivale a 90 milhões de empregos em tempo integral.

Tudo dependerá de a pandemia estar sob controle e de haver uma renovada confiança entre consumidores e empresas, alerta a Organização Internacional do Trabalho.

A OIT faz recomendações para a recuperação do emprego, entre as quais destacam-se a manutenção de "políticas macroeconômicas flexíveis" em 2021 e em anos subsequentes, com incentivos fiscais e a adoção de medidas que estimulem a renda e o investimento; e a adoção de medidas específicas de apoio aos setores mais afetados e promoção do emprego nos setores em que os avanços são mais rápidos.

AGÊNCIA BRASIL



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. A plataforma de soluções habitacionais, MRV, está com a promoção Seu Apê Completão, com abrangência nacional, que vai sortear quatro vale-prêmios de R\$ 40 mil para os clientes que adquirirem seus imóveis, no mês de janeiro. Os vouchers serão destinados a equipar as casas com opções de armários planejados, eletrodomésticos, móveis, itens de decoração e eletrônicos – com fornecedores indicados pela MRV.

2. O cliente receberá o número em que concorrerá ao sorteio entre os dias 05 e 07 de fevereiro, via e-mail e SMS. O ganhador será apurado de acordo com os números da Loteria Federal do dia 10/02. A compra de imóveis pode ser pelo telefone 4004-9000, Whatsapp (31) 9900-9000 ou pela sua plataforma de vendas digital, que permite realizar toda a jornada de compra de um apartamento pelo site <https://www.mrv.com.br/>

Não deixe para última hora

Ainda dá tempo para as empresas que desejem optar ou permanecer no Simples Nacional, regularizar eventuais pendências. O presidente do Sescon-GO, Edson Cândido Pinto lembra que para a regularização de pendências com a Receita Federal do Brasil ou com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o contribuinte deve acessar o portal da Redesim: (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/redesim>). Já, para regularizar as pendências com os Estados, Distrito Federal e Municípios, o contribuinte deve se dirigir à Administração Tributária responsável. Prazo final, dia 29 de janeiro.

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O chá verde é um analgésico natural.

■ **MESA DE BAR** – Comenta-se que toda vez que o prefeito Rogério Cruz visita uma obra, ele convida o vereador que representa a região para participar da visita ao local, inclusive para ouvir as demandas dos moradores. Ele está certo!

■ **SAÚDE MENTAL** – Na sexta-feira (22), foi inaugurado o primeiro Ispago Clínicas especializado em saúde mental do Estado. A unidade, no Setor Campinas, conta com mais de 40 profissionais, como psiquiatras, psicólogos e enfermeiros que atuarão na triagem dos pacientes e medicamentos.

Divulgação



■ **BUSCA PELA EXCELÊNCIA** - O Sistema Hapvida anuncia seu novo vice-presidente para a área de Digital e Inovação, Barna Eross. A contratação faz parte da estratégia assertiva de modernização dos seus processos de TI. O executivo responderá por esse movimento e ações que envolvem esse ecossistema sob a área recém-criada em prol do desenvolvimento tecnológico na saúde, incluindo os projetos da Superintendência de TI e da Diretoria de Inovação e Transformação Digital

Johny Cândido



NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA

O presidente do Sescon-GO, Edson Cândido Pinto, alerta que o prazo para solicitar o Termo de Opção pelo Simples Nacional termina no dia 29 deste mês

Secom/PJ



NOVO MODELO DE TRANSPORTE

Na tarde da sexta-feira (22), o governador Ronaldo Caiado recebeu o prefeito de Goiânia, Rogério Cruz, no Palácio das Esmeraldas, para tratar da crise do Transporte Coletivo na capital e nas cidades vizinhas. A reunião teve a participação de vários secretários estaduais e municipais, e na ocasião ficou acertado que a parte técnica do Estado e da Prefeitura terão nova reunião para construir um novo modelo, a partir do Plano Emergencial do Transporte. O Estado já banca em torno de 17%. Na ocasião, o governador pediu que todos os municípios compartilhem responsabilidades

SAÚDE

Vacinação no DF é ampliada para os trabalhadores da Saúde

A partir desta terça-feira (26), os funcionários da rede pública e hospitais privados serão contemplados

Breno Esaki/Agência Saúde DF



AGÊNCIA BRASÍLIA - A Secretaria de Saúde ampliou a vacinação contra a Covid-19 para todos os profissionais de saúde que atuam na rede pública e nos hospitais da rede privada. Com isso, esses trabalhadores poderão ser vacinados já a partir desta terça-feira (26). Os servidores públicos da Saúde receberão as doses nas unidades na Região de Saúde onde atuam. Já aqueles que trabalham nas unidades privadas continuarão sendo vacinados em seus locais de trabalho.

O secretário de Saúde, Osnei Okumoto, disse que com mais essa remessa de vacinas “estaremos ampliando o público beneficiado para todos os profissionais de saúde da rede pública, sem distinção de categorias, e para os profissionais que atuam nos hospitais da rede privada”. Ele ressaltou que, na próxima etapa, com a chegada de mais doses, serão contemplados os idosos acima de 80 anos de idade.

Essa estratégia foi definida em reunião do Comitê de Vacinação Covid-19 da Secretaria de Saúde, nesta segunda-feira (25). Uma circular definindo as diretrizes da inclusão desses profissionais já foi publicada. O Distrito Federal recebeu, na presente data, mais 19 mil doses da vacina CoronaVac produzida por meio de uma parceria entre o Instituto Butantan e a farmacêutica chinesa Sinovac. Elas se juntam às 41,5 mil

doses da vacina Oxford/AstraZeneca, produzida na Índia.

“A partir do recebimento dessas novas doses conseguiremos atender a todos os profissionais de saúde da rede pública, sem distinção de categoria. Esse sempre foi o nosso objetivo, atingir todas as categorias da secretaria que tanto se dedicaram durante a pandemia. Com o baixo quantitativo de vacinas recebidas na primeira remessa, tivemos que restringir o público. Agora os profissionais podem ficar tranquilos, pois serão contemplados em sua totalidade”, explica o secretário-adjunto de Saúde, Petrus Sanchez.

A Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival) ajudará no processo de deslocamento das equipes volantes para garantir a celeridade no processo de vacinação dos servidores da saúde. Serão 40 carros disponíveis para levar as vacinas e os aplicadores até às unidades.

APLICAÇÃO DAS VACINAS

As vacinas CoronaVac e Oxford/AstraZeneca possuem intervalos diferentes para aplicação da segunda dose. Enquanto a primeira tem intervalo entre duas a quatro semanas, a segunda possui melhor eficácia quando a segunda dose é realizada após 12 semanas da primeira. “É por isso que estamos reforçando com os aplicadores da vacina que é necessário que no cartão vacinal

conste o dia da primeira dose, qual é o fabricante e a data de retorno para a segunda dose. Para garantir a imunização é imprescindível que as duas doses aplicadas sejam da vacina do mesmo fabricante”, garante Garcia.

Os idosos e pessoas com deficiência institucionalizados, bem como os indígenas, continuarão sendo vacinados de forma volante. As equipes de saúde vão até estes públicos aplicarem as doses.

“No início da próxima semana, o Comitê se reunirá novamente para deliberar sobre a possibilidade de recebimento de novas doses e, com isso, planejarmos positivamente uma nova ampliação. Pedimos mais uma vez que a população do Distrito Federal fique tranquila, pois a Secretaria de Saúde tem trabalhado incessantemente para que todos os grupos sejam imunizados, levando sempre em consideração o quantitativo de doses recebidas do Ministério da Saúde”, destaca Petrus Sanches.

BALANÇO DA VACINAÇÃO

A vacinação contra a Covid-19 no DF teve início no dia 19 deste mês. Até o início da noite desta segunda-feira (25), foram aplicadas 18.522 doses. O balanço fica disponível no site da Secretaria de Saúde, em banner fixo na página principal, e no portal Info Saúde-DF. A atualização ocorre diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 19h.

Gazeta
Gazeta Multiplataforma Ltda

CNPJ: 17.766.906/0001-14

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



De CAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“O importante não é vencer todos os dias, mas lutar sempre.”



■ **HD Hércules Dias**
www.herculesdias.com.br

Boutique

Com atributos que reúnem a sofisticação sem excessos, exclusividade e localização privilegiada, os empreendimentos boutique são a nova tendência do setor imobiliário brasileiro.

Zayan Home

O conceito remete a estruturas bem planejadas, exclusivas, com design diferenciado, inovação e alto padrão e chega a Goiânia com o Zayan Home Marista, da Elmo Incorporações.

Privilégio

Localizado na parte nobre do Setor Marista, o residencial conta com apartamentos de quatro suítes plenas, com apenas duas unidades por andar e elevadores privativos.

Cinema

Na última sexta-feira, dia 22, teve início a 24ª edição da Mostra de Cinema de Tiradentes. O evento que inaugurou o calendário audiovisual brasileiro, foi realizado pela primeira vez em ambiente virtual, pelo site www.mostratiradentes.com.br.

ECONOMIA

Governo do Tocantins prorroga liberação de crédito para empreendedores com restrição

De acordo com a presidente da Agência de Fomento, Denise Rocha, a ação, determinada pelo governador Mauro Carlesse, é uma oportunidade de liberar o crédito e deixar o empreendedor livre de pendências financeiras anteriores

Fomento/Governo do Tocantins



MELÂNIA KÁSSIA/ GOVERNO DO TOCANTINS - O Governo do Tocantins, por meio da Agência de Fomento, a partir desta segunda-feira, 25, voltará a analisar a liberação de crédito para os empreendedores tocantinenses que possuem restrições financeiras adquiridas no período da pandemia. A novidade é que, esse ano, a Fomento libera o crédito com a possibilidade de quitação da pendência diretamente na fonte restritiva.

De acordo com a presidente da Agência de Fomento, Denise Rocha, a ação, determinada pelo governador Mauro Carlesse, é uma oportunidade de liberar o crédito e deixar o empreendedor livre de pendências financeiras anteriores. “Estaremos com todas as linhas de crédito próprias da Fomento TO, disponíveis para análise com restrições. Essas linhas abrangem as mais diversas categorias profissionais, que se enquadram em microempreendedor individual, profissional informal, agricultura familiar, e micro, pequenas e médias empresas, de natureza física e jurídica”, destaca.

A flexibilização terá a duração de 6 meses e dispensará a apresentação das certidões negativas federais, estaduais e municipais, com prazos e taxas específicas para cada linha, que po-

dem ser conferidos no site: <http://www.fomento.to.gov.br>.

Para ter acesso ao crédito é necessário que o empresário consulte a documentação disponível no site ou pelos canais de atendimento. Que pode ser por agendamento na Sede da Agência, em Palmas, ou através dos consultores de negócios em atendimento nas unidades do É Pra Já de Gurupi e Araguaína. Após a solicitação, os técnicos do departamento de crédito farão análise das restrições para a liberação do recurso.

AÇÕES DURANTE A PANDEMIA

Desde o início da crise provocada pela pandemia da Covid-19, em 2020, a Agência de Fomento vem sendo um braço do Governo do Tocantins para fortalecer a economia do Estado e ajudar empresários, com a oferta de linhas de créditos que apresentam taxas de juros, carência e prazo de pagamento das parcelas em condições mais facilitadas, que as encontradas em instituições financeiras privadas.

No mês de março, por determinação do governador Mauro Carlesse, a Agência de Fomento prorrogou o prazo para o pagamento das parcelas de empréstimos e financiamentos, de clientes

adimplentes, além de oferecer linhas de Capital de Giro com carência e taxa reduzida para os diversos segmentos.

Já no final do mês de abril, o órgão anunciou que recebeu novos aportes de recursos do Governo do Tocantins e de outros fundos, no valor de mais de R\$ 40 milhões, para ofertar crédito a pequenos empreendedores, inclusive os da Agricultura Familiar, Microempreendedores Individuais (MEIs) e da área do Turismo.

Para os empresários que foram afetados pela pandemia e estavam com dificuldades com as pendências financeiras geradas pela Covid-19, foi dada a possibilidade de análise de crédito com restrições com taxas atrativas.

ATENDIMENTO

O expediente na sede da Agência de Fomento, em Palmas, das 12 às 18 horas (feito por agendamento). Nas unidades do É Pra Já de Araguaína e Gurupi, o atendimento segue, das 7 às 18 horas.

Em caso de dúvidas, o cidadão pode ligar nos telefones: 63-3220-9800/3220-9826/3220-9813/99993-7016/99277-5147 (Palmas); (63) 99277-6113 em Araguaína, e (63) 99993-7063 em Gurupi. O atendimento também é feito via e-mail: atendimento@fomento.to.gov.br.



Parabéns Karla Cruz

Ontem, segunda-feira, 25, as homenagens foram endereçadas à conceituada jornalista Karla Cruz Grudtner, de Lages/SC, que aniversariava na oportunidade. Karla recebeu um festival de abraços, online, logicamente, em comemoração à data. Os cumprimentos da equipe de Hércules Dias



Samir Costa, grande figura

O ilustre aniversariante desta terça-feira, 26, é o amigo de longa data e meu eterno diretor, Samir Costa, da Rádio Cidade, de Rio Verde. Tive o prazer de trabalhar com ele na emissora. E guardo na lembrança, passagens inesquecíveis, como profissional e amigo! Baíta figura. Sabe tudo de rádio. Parabéns Samir!

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO FIGUEIRA MORAIS, CPF: 149.783.932-72. REQUERIMENTO Nº 967955

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ANTONIO FIGUEIRA MORAIS, CPF: 149.783.932-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, QUADRA 03, MR 05, SETOR OESTE PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.297 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.159,14 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rodrigo Esperança Borba - Oficial Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de Goiânia, com fulcro no disposto no § 4º artigo 26, da lei n. 9.514/97, atendendo ao que lhe foi requerido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, como **CREDOR FIDUCIÁRIO**, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: **DANILO MARTINS RIBEIRO**, RG n. 5326780 SPTC-GO, CPF n. 996.335.401-78, devedor fiduciante inadimplente, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt.12/15, n. 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante do " Lote de terras de n. 4, quadra 5(ZPA-III), situado na Rua das Bromélias, no Jardins Verona, Goiânia-GO, devidamente registrado sob o n. R-13-66.033", firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser rescindido o mesmo e cancelado o respectivo registro nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria.

Goiânia-GO, 8 de janeiro de 2021.

MARIA ROZEMAR DE MESQUITA
Escrivente Substituta

Seu anúncio também é visto no **Jornal Gazeta do Estado**

VAGA DE EMPREGO

Contrata-se contador ou técnico contábil com ou sem experiência. Entrar em contato pelo Whatsapp (62)9513-6446.

FAGNER GEORGE DE SOUSA, CNPJ/CPF nº 37.610.243/0001-51, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades : comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores , fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente , localizado na Rua C - 145, Número 1154, Quadra 356, Lote 18, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255 - 500.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MATTA E CLEMENTINO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ: 03.777.533/0003-34 torna público que requereu junto a SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos - GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para exercer atividade de Laboratórios Clínicos, no endereço: Rua Araguaia Nº 49 Setor Bela Vista na cidade de São Luís de Montes Belos-GO.

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

REQUERIMENTO

Águas Lindas de Goiás, 25 de janeiro de 2021

Ilustríssimo Sr. Sandro Alexander Ferreira, Oficial de Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO.

Prezado Senhor, A empresa **N BATISTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Quadra 39 Conjunto A Lote 64-Parque da Barragem Setor 02, Águas Lindas de Goiás, inscrita no CNPJ 13.377.884/0001-40, representada neste ato por seu sócio: Claudion Nunes Batista, nascido em 23/03/1957, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, filiação: Jorge Batista Soares e Maria Nunes Batista, portador do RG 2290772, SSP/DF, inscrito no CPF: 162.845.771-68, residente e domiciliado na QND 44 Casa 33 Taguatinga, sendo proprietário dos imóveis localizados na Quadra 06-C Lotes 10A e 10B, Royal Parque, objeto de matrícula 88.802 e 88.803 dos imóveis que será lembrado, do CRI desta cidade, vem requerer de V.Sa. que proceda com a averbação de **REMEMBRAMENTO** nos termos do documentos em anexos.

Nestes termos,
P. Deferimento
N BATISTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SÓCIO: CLAUDION NUNES BATISTA

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

editais@gazetadoestado.com.br

NÉLIO FREITAS
A CIDADE EM DESTAQUE

O seu programa de **Domingo!**
Entrevistas, show de prêmios, temas, participações musicais ao vivo e em pauta os problemas da cidade e região.

Participe: (61) **9.9404-1302**

DOMINGO - 08H ÀS 12H
ACOMPANHE AO VIVO:
WWW.LUZIANIAFM.COM.BR

FALA POVO, FALA CIDADE
SEGUNDA A SEXTA
07:00H. ÀS 08:00H.

luziânia 98.1 FM
Faz parte do seu dia!

(61) **3601-4573**
www.luzianiafm.com.br
luzianiafm
Luziânia FM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA
LUZIÂNIA - GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ZADIR MOREIRA DE SOUSA, CPF: 092.759.911-20, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 29.185, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **RUA 25 DE DEZEMBRO, LOTE 02 DA QUADRA 03, NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA PADRE BERNARDO, LUZIÂNIA GO 72800640, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 08 de junho de 2020. Edital protocolo nº 00812006013399509640139.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA
LUZIÂNIA - GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica NAYLANE CARNEIRO SALES, CPF: 039.314.171-31, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 19.454, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **AVENIDA XIII, LOTE 14 DA QUADRA 264, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE ALVORADA II, LUZIÂNIA GO 72850000, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 285.053,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e cinquenta e três reais)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 08 de junho de 2020. Edital protocolo nº 00812006013399509640081.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE LUZIÂNIA
LUZIÂNIA - GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Genea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 2ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc...

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica RONIVON VIEIRA DE FREITAS, CPF: 618.247.041-00, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda da Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o nº 1.451, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: **R PADRE ZEFERINO NR QD 43 LT 27 SETOR VIEGAS LUZIÂNIA GO 72810260, em Luziânia-GO**, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, sito à **Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO**, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a **R\$ 155.597,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais)**, onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.** Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, 08 de junho de 2020. Edital protocolo nº 00812006013399509640107.

GENEA CARLA MARTINS DA SILVA
Oficial Respondente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 967.172.111-72 E MARCIA SOUSA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 893.223.391-87. PROTOCOLO: 112.818 REQUERIMENTO Nº 51308

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 967.172.111-72 e MÀRCIA SOUSA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 893.223.391-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-A, QUADRA 137, LOTE 13, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-A, QUADRA 137, LOTE 13, BRASILINHA SUL, PLANALTIMA-GO QUADRA 10-E, CONJUNTO C, LOTE 21-A, ARAPOANGAS, PLANALTIMA-DF CONDOMÍNIO ARAPOANGA, QUADRA 02-E, CONJUNTO C, LOTE 21, ARAPOANGA, PLANALTIMA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.108 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 54.816,90 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALMIR MACHADO DE SOUZA, CPF: 183.319.201-04. PROTOCOLO: 112.485 REQUERIMENTO Nº 50418

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALMIR MACHADO DE SOUZA, CPF: 183.319.201-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01, QUADRA 07, MR-12, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01, QUADRA 07, MR-12, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 02, MR-01, CASA 11, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA 02, MR-04, CASA 02, LOTE 14, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.307 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 67.032,20 (sessenta e sete mil trinta e dois reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MATEUS FERREIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 021.083.781-03. PROTOCOLO: 112.519 REQUERIMENTO Nº 50434

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MATEUS FERREIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 021.083.781-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, TIPO A, RESIDENCIAL BELA VISTA, LOTE 335, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11, TIPO A, RESIDENCIAL BELA VISTA, LOTE 335, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO SINA, QUADRA 01, CONJUNTO 01-L, CASA 29, JARDIM RORIZ, PLANALTIMA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.041 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 59.811,90 (cinquenta e nove mil oitocentos e onze reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAILSON SOUSA SILVA, CPF: 050.258.251-05. PROTOCOLO: 112.786 REQUERIMENTO Nº 51159

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAILSON SOUSA SILVA, CPF: 050.258.251-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35, QUADRA 03, MR-11, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35, QUADRA 03, MR-11, SETOR OESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 16.359 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 96.842,50 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIA BISPO DA SILVA, CPF: 047.591.751-05. PROTOCOLO: 114.466 REQUERIMENTO Nº 54751

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLAVIA BISPO DA SILVA, CPF: 047.591.751-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, QUADRA 05, MR-07, SETOR LESTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, QUADRA 05, MR-07, SETOR LESTE, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.853 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 50.129,50 (cinquenta mil cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO TELES LEAL, CPF: 065.831.263-46. PROTOCOLO: 114.033 REQUERIMENTO Nº 54083

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO TELES LEAL, CPF: 065.831.263-46, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 16-A, RESIDENCIAL FLOR DO ITAPUÁ I, LOTE 16, QR-30, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 16-A, RESIDENCIAL FLOR DO ITAPUÁ I, LOTE 16, QR-30, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTIMA-GO QUADRA 07, MR-04, CASA 32, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO QUADRA 07, MR-04, CASA 32, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 62.291 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 64.539,20 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. - PLANALTIMA - GOIÁS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATAS DA SILVA CORREIA, CPF: 011.821.541-82. PROTOCOLO: 114.421 REQUERIMENTO Nº 54678

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS** FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATAS DA SILVA CORREIA, CPF: 011.821.541-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 19-A, CONDOMÍNIO VITÓRIA, LOTE 19, QUADRA 26, PARQUE ITAPUÁ II, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 19-A, CONDOMÍNIO VITÓRIA, LOTE 19, QUADRA 26, PARQUE ITAPUÁ II, PLANALTIMA-GO RUA R, CASA 26, MÓDULO 05, ESTANCIA MESTRE DARMAS IV, PLANALTIMA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. - **PLANALTIMA - GOIÁS**, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.173 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 102.048,00 (cento e dois mil e quarenta e oito reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEANDRO MOREIRA DA SILVA, CPF: 051.703.581-21. REQUERIMENTO Nº 964480

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEANDRO MOREIRA DA SILVA, CPF: 051.703.581-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CHACARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORO, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 102, TORRE 13, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CHACARA 04, QUADRA 01, RECREIO MOSSORO, RUA DUQUE DE CAXIAS, APARTAMENTO Nº 102, TORRE 13, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885460 RUA 120, Q 130, L 8, PARQUE ESTRELA, LUZIÂNIA-GO, CEP: 72859130, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.798 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.486,45 (um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTIMA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO SELESTINO GUARINO DOS SANTOS, CPF: 369.370.611-53. REQUERIMENTO Nº 967578

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PEDRO SELESTINO GUARINO DOS SANTOS, CPF: 369.370.611-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21-B, RESIDENCIAL FERREIRA V, LOTE 21, QUADRA 15, MR 10, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.045 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.256,96 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

